



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS**

PROCESSO 13327/2025

DATA: 02/07/2025

ÓRGÃO:

Câmara Municipal de Manaus - CMM

NATUREZA:

Representação

ESPÉCIE:

Demanda Ouvidoria

RELATOR:

Josué Cláudio de Souza Neto

PROCURADOR:

IMPEDIMENTOS:

COMPETÊNCIA:

Tribunal Pleno

INTERESSADO(S):

Secretaria-geral de Controle Externo - Secex (Representante), Aldenizia Rodrigues Valente (Representado), David Valente Reis (Representado) e Câmara Municipal de Manaus - Cmm (Representado)

OBJETO:

Representação Oriunda da Ouvidoria, Interposta pela Secex, Em Desfavor da Sra Aldenizia Rodrigues Valente e do Sr David Valente Reis, com Intuito de Apurar Possível Nepotismo, nos Termos da Súmula N°13 do Stf.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Ouvidoria

Manifestação 319/2025

Dados do Cadastro da Manifestação

Assunto: Nepotismo
Tipo de Manifestação: Comunicação de Irregularidade
Entrada: App Celular
Identificação: ANONIMA

Dados da Ocorrência do Fato

Data/Hora: 26/05/2025 10:58:43
Unidade: Câmara Municipal de Manaus - CMM
Envolvidos: Aldenizia Rodrigues Valente
Vereador David Valente Reis
Descrição: Esta Ouvidoria recebeu, em 22/05, uma demanda anônima via app de celular, conforme a descrição abaixo:
Denúncia anônima ao TCE-AM:
Venho, por meio desta, denunciar possível prática de nepotismo na Câmara Municipal de Manaus (CMM).
A Sra. Aldenizia Rodrigues Valente foi nomeada para o cargo de Diretora de Contabilidade da CMM. No entanto, ela é tia do vereador David Valente Reis, presidente da CMM, sendo nomeada diretamente por ele, o que pode configurar violação à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que veda o nepotismo no âmbito da administração pública. Além de improbidade administrativa.
Solicito que o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas apure a legalidade da referida nomeação e adote as medidas cabíveis.

Situação Atual

Situação: ABERTO
Status: AGUARDANDO_RESPOSTA

26 de Maio de 2025